Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1294, DE 26 de JUNHO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 905 de 23 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais),** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(136) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
		275.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso próprio, no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de julho de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos